



**TERMO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL 002/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, por intermédio de sua Pregoeira e do Secretário Municipal de Administração, tendo em vista o que consta nos Processos nº 46647378/2011 e nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, diante da dúvida expressa em documento eletrônico encaminhado a esta Secretaria, esclarecemos:

Pergunta:

Item 05 - Aparelho de som 3 CDS (atualmente os aparelhos possuem somente caixa para 1 CD).

Item 06 - Aparelho de som portátil (o edital solicita potencia por PMPO, e atualmente a potencia é medida por RPM também não existe mais radio gravador).

Item 47 e 48 - Fogão industrial de 6 e 4 bocas (Os itens solicitam fogões de alta pressão e queimadores duplos, porem, segundo nosso fornecedor, os fogão de alta pressão possuem somente chama simples).

Item 51 - Microondas (Não está mais em linha nenhum modelo com 27 ou 28 litro, somente a partir de 30l).

Item 53 - Freezer Vertical (Não existe em linha nenhum freezer com a litragem aproximada de 400 litros, o mais próximo é de 497 litros).

Item 64 - Multiprocessador (O modelo que estende a especificação de 850W, esta fora de linha, outros modelos são com potencia inferior).

Resposta:

Referente às especificações dos itens 05, 06, 47, 48, 51,53 e 64 do Edital do Pregão Presencial nº. 002/2014, informamos que permanecem as mesmas descrições contidas no Termo de Referência.

Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Secretaria Municipal de Administração, Paço Municipal - Av. do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes, Bloco B, Térreo - Goiânia-GO. FONE/FAX: (62) 3524-6320/6315.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 dias do mês de março de 2014.

Lucíula Santana dos Santos Ferreira
Pregoeira Geral Interina

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário